



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 1.058/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 628/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 1º de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, à servidora **DANIELI PETERSON**, Dentista, Classe/Nível F2, matrícula nº 2843/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.109.183-6 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
17/05/2016 a 16/05/2021	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.